



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 415, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**CANCELA F.G.7. CHEFE DE
SERVIÇOS DE OBRAS URBANAS**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais CANCELA F.G.7 do senhor **FERNANDO GEHRCKE DA SILVA**, CHEFE DE SERVIÇOS DE OBRAS URBANAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 319/0, Código F.G.7, a contar de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em de quatro de julho de 2024.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
04/07/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
04 de 02 de 2024